

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE / FARMÁCIA JUDICIAL

Objeto: MEDICAMENTO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL — DUTASTERIDA 0,5MG — 120COMPRIMIDOS.

Justifica-se a presente contratação, pois é item não acudido em Pregão 049/2025, não existe nos quadros atuais da administração pública, ata de registro de preço vigente. Informamos que as tratativas para abertura de processo licitatório, para atendimento de tal demanda, está em Pregão 171/2025 — em andamento. Dessa forma, a contratação por dispensa é amparada pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso III.

disperisa e amparada pela com e moderno
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Justifica-se a presente contratação, pois é item não acudido em Pregão 049/2025, não existe nos quadros atuais da administração pública, ata de registro de preço vigente. Informamos que as tratativas para abertura de processo licitatório, para atendimento de tal demanda, está em Pregão 171/2025 — em andamento. Dessa forma, a contratação por dispensa é amparada pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso III.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: SEGUE PLANILHA COM NOME DOS PACIENTES E NÚMEROS DAS DECISÕES JUDICIAIS.
1.3. Resultados esperados da aquisição: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
☐ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
☐ Sim
□ Não
X Não se aplica
A Huo de apines
1.7. Existência de Projeto Executivo:
☐ Sim
□ Não
X Não se aplica
the state of the s



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBETRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2.1. Detalhamento do Objeto.
INSUMO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – LEIT INTEGRAL SEM LACTOSE (NÃO PODE SER COMPOSTO LACTEO) – SET LITROS. Justifica-se a presente contratação, pois é item não acudido em Pregão 049/202 não existe nos quadros atuais da administração pública, ata de registro de preço vigende Informamos que as tratativas para abertura de processo licitatório, para atendimento de demanda, está em Pregão 171/2025 – em andamento. Dessa forma, a contratação podispensa é amparada pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso III. 2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: PLANILHA EM ANEXO COM ESTIMATIVA DE PREÇO – 1 ORÇAMENTO NO MÍNIMO.
2.3. Sujeição às normas técnicas:
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
X Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
□ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
Comum
□ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim
Não
X Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
X Não
□ Não se aplica 2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
(AD)

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



contratação.

seguintes documentos:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de

	eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
	() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela
	execução do contrato.
	() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
	() Comprovante de residência.
	3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta devera
	entregar os seguintes documentos:
	() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
	dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
	() Palance Patrimonial
	() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
	contratação
	() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
	do quaisquar ações de execução ou insolvência CiVII
	3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
	entroper of cognintes documentos:
	(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
	(CNPJ). () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio
1	ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta
1	ou sede do licitante, pertinente do seu famo de dividade e compasse com

prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

(X) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

(X) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, conforme Art. 51, Dec. 8637/2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO



causar ao Eornecedor ou a terceiros em

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fis.

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

- 11 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 12 Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 13 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 14 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, medicamentos/insumos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no pedido e seus anexos.
- 2 Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos estipulado neste edital.
- 3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do pedido e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 4 Comunicar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 5 Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do pedido.
- 6- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).
- 7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

X Prestação Única□ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACION





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

7.2. Local de entrega/prestação:	
☐ Almoxarifado	
☐ Secretaria Demandante	
X Local Específico	
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: FARMÁCIA JUDICIAL MUNICIPAL — AV. DAS NAÇÕES 855, ANTIGO HOSPITAL SÃO JUDAS	
8. PAGAMENTO DO OBJETO	STATE OF THE PARTY
8.1. Condição de Pagamento:	
X Parcela Única	
□ Parcelas Sucessivas	
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
8.2. Forma de Pagamento:	
X Padrão (Transferência Bancária)	
□ Especial	
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:	
8.3. Prazo de Pagamento:	-
X Padrão (15 dias)	100
□ Especial	
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:	
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	The second secon
9.1. Informar período de vigência: QUANTIDADE DQUIRIDA É SUFICIENTE PARA 3 MESES, A VIGÊNCIA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS.	
Jahu/SP, 29 DE SETEMBRO 2025.	
Hammeloto	
ANA KARINA CARINHATO RABALDELLI	
Responsável pelo Termo de Referência	
2	
1	
$\lambda A A A A \lambda$	
JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ	
SECRETÁRIO DA SAÚDE	
	_



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

